



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO Nº 169/2021.

Em, 05 de agosto de 2021.

**REQUER URGÊNCIA ESPECIAL NAS COMISSÕES DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, POLÍTICAS PÚBLICAS E
DE REDAÇÃO FINAL PARA O PROJETO DE EMENDA
ADITIVA Nº 10/2021.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscreve, em conformidade com o Artigo 88, alínea “c”, do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, Urgência especial nas Comissões de Constituição e Justiça, Políticas Públicas e de Redação Final para o Projeto de Emenda Aditiva nº 10/2021.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2021.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Emenda em referência “Dispõe sobre Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 263/2019 que institui o concurso "Canta Cabo Frio" no calendário oficial de eventos e dá outras providências.”

Face à urgência e o interesse público que a matéria encerra, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Às Comissões de Constituição e Justiça; Políticas Públicas e de Redação Final para emitir parecer conjunto.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2021.

MIGUEL FORNACIARI ALENCAR
Presidente

PARECER CONJUNTO

Analisando o Projeto de Emenda Aditiva nº 10/2021, que “Dispõe sobre Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 263/2019 que institui o concurso "Canta Cabo Frio" no calendário oficial de eventos e dá outras providências”, as Comissões de Constituição e Justiça, Políticas Públicas e de redação Final opinam favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 05 de agosto de 2021.

_____ CCJ

_____ CCJ

_____ CCJ

_____ CCJ

_____ CPP

_____ CPP

_____ CPP

_____ CPP

_____ CRF

_____ CRF

_____ CRF

_____ CRF